



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



### RESOLUÇÃO CUNI Nº 2800

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital PROGEP nº 79/2023 - Item 20: Planejamento, Projeto e Controle de Sistemas de Produção/Gerência do Projeto e do Produto/Garantia de Controle da Qualidade/Engenharia do Produto (DEENP/ICEA).

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 378ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003040/2024-86,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, Nível 1, área de Planejamento, Projeto e Controle de Sistemas de Produção/Gerência do Projeto e do Produto/Garantia de Controle da Qualidade/Engenharia do Produto, do Departamento de Engenharia de Produção (DEENP), do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), Item 20 do Edital PROGEP nº 79/2023, de 17 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 20 de novembro de 2023, com as respectivas retificações, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

| AMPLA CONCORRÊNCIA                  |                                 |       |
|-------------------------------------|---------------------------------|-------|
| ORDEM                               | CANDIDATO                       | NOTA  |
| 1º                                  | Samuel Martins Drei             | 26,80 |
| 2º                                  | Patrícia Lidiane Carneiro Silva | 23,65 |
| CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS |                                 |       |
| Não houve candidatos aprovados.     |                                 |       |
| CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA          |                                 |       |
| Não houve candidatos aprovados.     |                                 |       |

**Art. 2º** O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta Resolução é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União (DOU), conforme o disposto no item 11.4 do Edital PROGEP nº 79/2023.

Ouro Preto, 16 de dezembro de 2024.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 22/12/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0833657** e o código CRC **7355512F**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0833657

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)